



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO CUNI Nº 97

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 33/89 - UFOP, realizado para o cargo de Vigilante.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

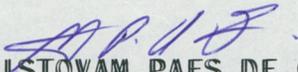
Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 33/89-UFOP, constante do processo UFOP nº 003369/89-30,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do referido curso, realizado para o cargo de **VIGILANTE**, Nível Médio, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **ISRAEL CORRAIDE GUIMARÃES** e **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DIAS**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 1989


PROF. CRISTÓVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE